



Conselho Tutelar

da Criança e do Adolescente
Santo Antônio do Descoberto – GO
Lei Federal 8.069/1990



“Zelando pela defesa dos direitos de crianças e adolescentes”.

Ofício nº. 134/2023

Ilustríssimo Senhor
Silas de Souza Brito
Presidente do CACS FUNDEB/SAD-GO
Nesta

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
18/04/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação*

Santo Antônio do Descoberto - Goiás, 08 de março de 2023.

O Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Santo Antônio do Descoberto - Goiás, órgão permanente, autônomo, não jurisdicional, criado pela Lei Federal nº 8.069/1990, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, no uso de suas atribuições legais, vem em resposta ao ofício de nº 016/2023 – CACS – FUNDEB/SAD-GO enviado a este Conselho.

Ressalto a Vossa Senhoria que os representantes do Conselho Tutelar serão:

Titular: Almir Silva Veiga Júnior

Suplente: Márcio Cleiton Rodrigues dos Santos

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Roberto G. de Lira Rocha
Roberto G. de Lira Rocha
Conselheiro Tutelar
Matrícula 5559137
SAD/GO

Roberto Gomes de Lira Rocha
Presidente do Conselho Tutelar.